



Ofício Circular n° 027/PRESIDÊNCIA/2026.

Cuiabá, 22 de abril de 2026.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)
Prefeitos (as) Municipal
Estado de Mato Grosso - MT

Assunto: MDS revoga regra excepcional de cofinanciamento do SCFV e retoma critérios baseados no SISC

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

A **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM-MT**, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência Encaminhar Portaria que restabelecer os critérios regulares de cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome publicou, no Diário oficial da União em 10 de abril de 2026, a **Portaria MDS n° 1.176/2026**, que revoga a Portaria MDS n° 1.068/2025 e restabelece os critérios regulares de cofinanciamento federal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que haviam sido excepcionalizados durante o período de manutenção do Sistema de Informações do SCFV (SISC).

Sendo assim, a partir de abril de 2026, o cálculo do cofinanciamento volta a considerar: a aferição e a confirmação da participação dos usuários registrados no SISC, conforme os critérios definidos na Portaria MDS n° 134/2013 - tais como



retorno do preenchimento do SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência, portanto o cálculo volta a ser baseado estritamente nas informações registradas no SCFV (SISC).

Importante: a Portaria MDS nº 1.176/2026 passou a valer na data de sua publicação.

Em caso de dúvidas, as equipes estaduais e municipais podem entrar em contato com a Central de Relacionamento do MDS ou com a CGSCFV, por meio do endereço eletrônico: servicosdeconvivencia@mds.gov.br.

Acompanhe na íntegra a Portaria MDS nº 1.176/2026 no link:

<https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2026/04/INFORME-PORTARIA-MDS-No-1.176-9-DE-ABRIL-DE-2026.pdf>

Destacamos ainda, que a AMM/COEGEMAS, coloca à disposição a técnica Márcia Rotili para eventuais dúvidas práticas.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a parceria e atenção dispensada.

Atenciosamente,


Hemerson Lourenço Máximo
Presidente

Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM